

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 283 de 14/07/1981

DECRETO Nº 3723/81
de 10 de julho de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$920.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo - 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 920.000,00 (novecentos e vinte - mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00-3132	Outros Serviços e Encargos	920.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

1.00	GABINETE DO PREFEITO	
1.00-030070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
1.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
2.00	SECRETARIA DO GOVERNO	
	Gabinete do Secretário	
2.00-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.00-4110	Obras e Instalações	151.000,00
2.10	ASSESSORIA ESPECIAL	
2.10-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	97.000,00
2.20	ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA e JURÍDICA	
2.20-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	98.000,00
2.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE	
2.30-15814871.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
2.30-15814871.43	Postos de Atendimento Regionais	
2.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	147.000,00

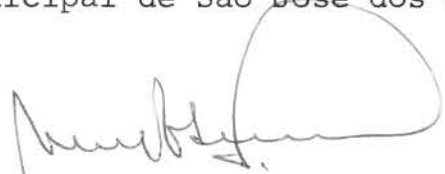
cont. Decreto nº 3723/81- fls. 2 -

/...

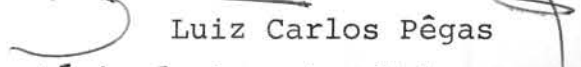
2.30-15814872.61	Programas de Ação Comunitária	
2.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
2.50	Administração Regional do Distrito de Eugenio de Melo	
2.50-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	76.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
5.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.00	Gabinete do Secretário	
7.00-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de julho de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos